



FEIRA OTC HOUSTON 2019

6 a 9 de maio de 2019

NRG Park, Houston, Texas – Estados Unidos

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO



Sumário

1)	INFORMAÇÕES GERAIS.....	3
2)	COMPLEXOS SETORIAIS PRIORITÁRIOS.....	3
3)	VAGAS.....	3
4)	SOBRE A FEIRA	3
5)	SOBRE A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NA FEIRA OTC HOUSTON	3
6)	SERVIÇOS OFERECIDOS PELA APEX-BRASIL.....	5
7)	DA INSCRIÇÃO	5
8)	DA APROVAÇÃO	5
9)	CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS.....	6
10)	DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE	7
11)	DAS COTAS DE PARTICIPAÇÃO.....	8
12)	DA OFERTA E ESCOLHA DE ESTANDES.....	8
13)	DOS CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO	9
14)	MEMÓRIA DE CÁLCULO.....	10
15)	DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	11
16)	DO CANCELAMENTO	11
17)	DAS RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE	12



1) INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 6 a 9 de maio de 2019

Local: NRG Park / Houston / Texas

Período/horário: Segunda à quarta-feira, de 9h às 17h30 e quinta-feira, de 9h às 14h.

Website oficial: <http://2019.otcnet.org/>

2) COMPLEXOS SETORIAIS PRIORITÁRIOS

Cadeia de fornecedores da indústria de Petróleo & Gás (P&G)

3) VAGAS

50 empresas brasileiras de maturidade exportadora iniciante, intermediária, experiente ou internacionalizada.

4) SOBRE A FEIRA

A "Offshore Technology Conference" (OTC) é o maior evento mundial do petróleo. Na edição passada (2018), contou com a presença de 2300 empresas expositoras e Cerca de 62 mil visitantes de mais de 100 países ocuparam integralmente os 55 mil metros quadrados do "NRG Park", maior centro de eventos de Houston e um dos maiores dos Estados Unidos.

Além de ser um dos maiores encontros mundiais do setor de petróleo e gás natural, a OTC é também uma vitrine para que os países apresentem suas oportunidades para uma plateia qualificada de formadores de opinião e líderes empresariais. O evento também reforça a imagem de Houston como importante centro mundial de decisões no setor de óleo e gás, não só por ser sede das principais empresas operadoras norte-americanas, mas também por congrega uma gama imensa de prestadores de serviço e produtores de equipamentos para o setor que gravitam em torno das mais importantes organizações deste segmento setorial em busca de relações comerciais e contratos.

À margem da programação oficial, grande número de iniciativas paralelas, tais como exposições, encontros de *networking* e eventos sociais são realizados na mesma semana, com a presença de numerosa delegação empresarial brasileira.

5) SOBRE A PARTICIPAÇÃO BRASILEIRA NA FEIRA OTC HOUSTON

O Brasil tem tradicionalmente participado com destaque na OTC. Em 2018, a Apex-Brasil assumiu integralmente a organização do pavilhão brasileiro e coordenou a participação de 33 empresas, gerando uma expectativa de aproximadamente USD 380 milhões em negócios.

Para 2019, é esperada a participação de 50 empresas brasileiras de distintas maturidades exportadoras.



O pavilhão brasileiro está localizado nos estandes #338 (278,71m²) e #215 (510,97m²), totalizando 789,68 m².





6) SERVIÇOS OFERECIDOS PELA APEX-BRASIL

- Preparação pré-feira (*Webinar*);
- Reserva de espaço e montagem do Pavilhão Brasileiro;
- Inserção das informações da empresa no catálogo oficial da delegação brasileira;
- Mobiliário padrão para o estande;
- Depósito coletivo para amostras e/ou material promocional durante o período da feira, conforme disponibilidade da área do Pavilhão Brasileiro;
- Material promocional confeccionado pela Apex-Brasil;
- Aplicação de logotipo no estande;
- Credenciais de expositor, conforme política dos organizadores oficiais da feira;
- Recepcionistas e equipe de apoio coletiva.

7) DA INSCRIÇÃO

Todas as empresas que preencherem a manifestação de interesse até o prazo estipulado no convite do evento serão analisadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela Apex-Brasil, conforme “Critérios para Classificação de Empresas” estabelecidos neste Regulamento de Participação.

Caso existam empresas com nome fantasia distintos ou que representem marcas diferentes, porém com mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

A Apex-Brasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, durante a fase de arrecimação de empresas e com antecedência de, no mínimo, 45 dias para a realização da ação. As empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

8) DA APROVAÇÃO

O ranqueamento será realizado com base nas informações das empresas que preencherem a manifestação de interesse, observando os critérios mencionados neste Regulamento de Participação. Serão avaliadas todas as empresas que cumprirem os itens especificados como “classificatório” e aprovadas somente aquelas que obtiverem maior pontuação considerando o número disponível de estandes no pavilhão.

Empresas classificadas, porém, não selecionadas, ficarão em lista de espera, tendo sua convocação condicionada a alguma desistência.

Todas empresas aprovadas serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil por meio do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

Somente após a convocação de todas as empresas classificadas, serão ranqueadas as empresas inscritas de forma intempestiva, caso existam.



Cada empresa aprovada deverá encaminhar, por meio de um e-mail corporativo, uma cópia digitalizada deste Formulário de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas dentro do prazo estipulado, os quais serão analisados pela Apex-Brasil.

Caso não tenhamos recebido o documento solicitado assinado até o prazo estabelecido pela Apex-Brasil, o entendimento desta Agência será de que a empresa não possui interesse em participar do projeto, portanto a empresa será considerada como desistente e passará a fazer parte da lista de espera em última colocação.

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros *anti-spam* que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

Mediante a conformidade dos documentos encaminhados até o prazo solicitado, a empresa selecionada estará oficialmente confirmada para participar desta ação, se comprometendo a arcar com o pagamento de boleto bancário referente às taxas para participação na feira (conforme enquadramento de participação), de acordo com a data de vencimento estabelecida no documento.

9) CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE EMPRESAS

TODAS as empresas participantes serão submetidas aos seguintes critérios de classificação:

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	VALOR DA PONTUAÇÃO
A. Possuir website em inglês (serão considerados apenas websites contendo, no mínimo, o descritivo da empresa e de seus produtos em inglês);	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
B. Possuir material promocional (catálogo e/ou folder) em inglês;	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
C. Possuir lista de preços para o mercado-alvo (FOB/CIF/CRF);	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)
D. O representante da empresa possui fluência em inglês;	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)

As empresas participantes ainda serão submetidas a alguns critérios de seleção conforme sua CATEGORIA DE AGRUPAMENTO PARA O RANQUEAMENTO, a saber:

- EMPRESAS APOIADAS – empresas que tenham participado de ações da Apex-Brasil (projetos próprios e projetos setoriais) entre os anos de 2017 e 2018.

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	VALOR DA PONTUAÇÃO
A. Valor de exportação global em 2018 (US\$ FOB) conforme dados do Ministério da Indústria Comércio Exterior e Serviços - MDIC;	Pontuação mínima: 0 Pontuação máxima: 5



B. Valor de exportação para o país de realização da ação em 2018 (US\$ FOB), conforme dados do Ministério da Indústria Comércio Exterior e Serviços - MDIC;	Pontuação mínima: 0 Pontuação máxima: 5
---	--

- EMPRESAS NÃO APOIADAS – empresas que não tenham participado de ações da Apex-Brasil (projetos próprios e projetos setoriais) entre os anos de 2017 e 2018.

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO	VALOR DA PONTUAÇÃO
A. Ter exportado em 2018, conforme dados do Ministério da Indústria Comércio Exterior e Serviços - MDIC;	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 3 (evidenciado)
B. Possuir habilitação para exportar (RADAR ativo), conforme dados da Receita Federal.	Pontuação mínima: 0 (não evidenciado) Pontuação máxima: 1 (evidenciado)

Observações importantes:

- A nota final de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada critério de classificação;
- No que tange às empresas apoiadas, as pontuações referentes ao valor de exportação (mundo e mercado da ação), poderão variar entre 0 a 5 pontos, gradualmente, conforme volume exportado em 2018. A distribuição da pontuação terá como base a média do valor exportado pelo conjunto de empresas inscritas.
- Serão desconsideradas as empresas que não atingirem a nota de corte, conforme sua categoria de agrupamento para o ranqueamento. Entende-se por nota de corte a metade do valor de pontuação alcançado pela empresa de melhor colocação dentre as inscritas.

10) DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Nos casos de existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

EMPRESAS APOIADAS

- Valor de exportação global em 2018 (US\$ FOB);
- Valor de exportação para o país de realização da ação em 2018 (US\$ FOB);
- Possuir website em inglês (serão considerados apenas websites contendo, no mínimo, o descritivo da empresa e de seus produtos em inglês);
- Possuir material promocional (catálogo e/ou folder) em inglês;
- Possuir lista de preços para o mercado-alvo (FOB/CIF/CRF);
- O representante da empresa possui fluência em inglês;
- Data/Horário de inscrição (prevalecendo quem fez a inscrição primeiro).



NÃO APOIADAS

- Ter exportado em 2018, conforme dados do MDIC;
- Possuir habilitação para exportar (Radar ativo), conforme dados da Receita Federal.
- Possuir website em inglês (serão considerados apenas websites contendo, no mínimo, o descritivo da empresa e de seus produtos em inglês);
- Possuir material promocional (catálogo e/ou folder) em inglês;
- Possuir lista de preços para o mercado-alvo (FOB/CIF/CRF);
- O representante da empresa possui fluência em inglês;
- Data/Horário de inscrição (prevalecendo quem fez a inscrição primeiro).-

11) DAS COTAS DE PARTICIPAÇÃO

Dada a estratégia da Apex-Brasil de diversificação de empresas brasileiras apoiadas em suas ações de promoção comercial, **será dedicada cota de 20% dos estandes disponíveis no Pavilhão Brasileiro às empresas que não fizerem parte do Programa O&G Brasil**, que manifestarem interesse no evento.

Caso esta cota não seja cumprida, os estandes remanescentes serão dedicados aos demais candidatos das categorias para livre concorrência, obedecendo, ainda, a ordem de classificação estabelecida neste Regulamento de Participação.

12) DA OFERTA E ESCOLHA DE ESTANDES

De forma a promover uma padronização e proporcionar um maior número de expositores, a Apex-Brasil disponibilizará estandes com metragem mínima a ser definida posteriormente.

A empresa efetuará inicialmente o pagamento da metragem mínima correspondente ao seu estande. Após escolha do seu estande, a ser realizado por ordem final de classificação, será emitido um outro boleto referente a metragem complementar (diferença entre a metragem do estande escolhido e a mínima), **se houver**.

Ainda, a quantidade de vagas poderá ser alterada, caso seja necessária alguma adequação no projeto arquitetônico. A dimensão dos estandes será informada no momento do envio do Termo de Adesão, com o correspondente valor de pagamento.

Estão previstos dois casos excepcionais para ocupação dos estandes, conforme autorização e interesse da Apex-Brasil:



1. Estandes compartilhados: em caso de elevada procura por espaços poderá ser realizada a divisão dos estandes individuais, limitada a 2 (duas) empresas por área. É necessário o consentimento das empresas, sendo que ambas empresas deverão estar aprovadas, conforme os critérios para classificação de empresas previstos neste Regulamento de Participação. A comunicação visual compartilhada será de responsabilidade das empresas e deverá ser validada pela Apex-Brasil;
2. Estandes duplos: em caso de baixa procura por espaços, as empresas confirmadas serão consultadas por e-mail sobre o interesse em espaços duplos e informadas sobre a quantidade e disponibilidade dos mesmos. Os estandes duplos, caso existam, serão destinados às empresas, conforme a ordem de classificação das empresas.

Para determinação da localização das empresas em seus estandes, será realizada uma “Reunião de Alinhamento”, até um mês antes da feira. Todas as empresas oficialmente confirmadas receberão a convocação oficial para esta reunião, com detalhes sobre o local (físico ou online), data e horário para sua realização.

A ordem de seleção do estande será decrescente, de acordo com a pontuação obtida pela empresa nos critérios de classificação. Ainda, selecionarão os estandes na seguinte ordem:

- EMPRESAS APOIADAS; e
- NÃO APOIADAS.

As empresas que não comparecerem à reunião de alinhamento, independente da pontuação recebida, serão automaticamente deslocadas para o final da fila, cabendo à Apex-Brasil a seleção do seu estande, sem opção de escolha ou troca. Essa informação será enviada posteriormente para o endereço de e-mail da empresa indicado no Formulário de Adesão.

A troca de espaço entre as empresas somente será possível em comum acordo entre ambas e deverá ocorrer necessariamente durante a reunião de alinhamento. Em caso de necessidade, o Termo de Aceite referente a localização do estande deverá ser assinado e entregue até o final da referida reunião.

13) DOS CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

O valor do metro quadrado a ser cobrado pela Apex-Brasil é estipulado de acordo com a faixa de exportação da empresa no ano de 2018. Às empresas não apoiadas pela Apex-Brasil será destinado o menor custo para participação. Tabela de preços abaixo:



TABELA DE PREÇOS		
Grupo	FAIXA DE EXPORTAÇÃO	VALOR POR METRO QUADRADO
1	Faixa 6 (acima de USD 100 milhões)	USD 315,15/m ²
2	Faixa 5 (Entre USD 50 milhões e USD 100 milhões) Faixa 4 (Entre USD 10 milhões e USD 50 milhões) Faixa 3 (Entre USD 5 milhões e USD 10 milhões)	USD 274,05/m ²
3	Faixa 2 (Entre USD 1 milhão e USD 5 milhões) Faixa 1 (Até USD 1 milhão) Faixa 0 (Sem exportação) Empresas não apoiadas pela Apex-Brasil (independente de sua faixa de exportação)	USD 232,94/m ²

**Os valores acima estão sujeitos à alteração e serão confirmados no momento de aprovação da participação da empresa na ação.*

Ressalta-se que, para as empresas apoiadas, será considerada como fonte para verificação da faixa de exportação de cada empresa no ano de 2018, única e exclusivamente, os valores disponibilizados pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC, Custos com passagens aéreas, hospedagem, seguro de viagem, alimentação e despesas com envio de amostras e pagamento de taxas/impostos são de responsabilidade do participante, assim como suas opções são de livre escolha com relação à contratação de empresas para prestação destes serviços.

14) MEMÓRIA DE CÁLCULO

Para o cálculo do m² da Feira OTC Houston 2019, considerou-se os valores oficiais cobrados pela empresa responsável pela organização do evento referentes a:

- Taxa obrigatória pela superfície dos estandes (área ou chão da feira);
- Montagem básica oferecida pela organização da Feira;
- Taxa obrigatória para registro do expositor;
- Taxa obrigatória para seguro.

Destaca-se que apesar ter sido contemplado o valor da montagem básica oferecida pela organização da Feira OTC Houston 2019 como referência de cálculo, não necessariamente serão considerados os serviços desta empresa para montagem do Pavilhão Brasileiro.



15) DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do espaço será pago diretamente à Apex-Brasil por meio de boleto bancário, conforme valores a serem estipulados para os Grupos 1, 2 e 3 e deverá ser liquidado (metragem mínima e complementar) integralmente antes da realização de feira. Ressalta-se que o formulário de adesão deverá ser assinado com os valores previstos em moeda estrangeira e que o câmbio dos documentos de cobrança não será fixo, sendo utilizado o do dia do faturamento.

Os pagamentos deverão ser efetuados à vista, havendo possibilidade de parcelamento de valores somente entre a metragem mínima e a complementar, caso exista. Não serão admitidos pagamentos feitos por terceiros.

16) DO CANCELAMENTO

Destacam-se aqui as condições também apresentadas no documento “Termos e Condições Gerais – Serviços Apex-Brasil” que deverá ser conferido e validado pelo expositor no momento de confirmação de sua participação, após seleção da Apex-Brasil. O cancelamento realizado após o recebimento do Formulário de Adesão assinado poderá acarretar na retenção do valor pago pelo participante, ou na cobrança de multa, conforme quadro abaixo:

NOTIFICAÇÃO RECEBIDA PELA APEX-BRASIL	% RETENÇÃO OU MULTA A SER COBRADA
Até o 60º dia que antecede a data inicial dos serviços	10% do valor previsto na Proposta
Entre o 59º dia e o 30º dia que antecedem a data inicial dos serviços	50% do valor previsto na Proposta
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto na Proposta

Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima, à Apex-Brasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.



17) DAS RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

- Os custos e procedimentos referentes à participação dos representantes de negócios (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, seguro de viagem e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade dos expositores. Também são de sua responsabilidade a logística e as despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos.
- A locação de equipamentos e utensílios de utilização exclusiva de cada expositor, assim como a contratação de promotores ou intérpretes para os stands, sendo necessária, será da inteira responsabilidade das respectivas empresas expositoras.
- Os produtos a serem expostos no pavilhão brasileiro devem ser produzidos exclusivamente pelo expositor. A exposição de outros produtos, cuja propriedade não seja exclusiva do expositor, está condicionada à apresentação de autorização emitida pelo fabricante ou produtor aos organizadores do pavilhão brasileiro.
- Amostras: incentiva-se a distribuição de amostras com vistas a potencializar e consolidar os resultados comerciais e a imagem dos produtos brasileiros no exterior.
- O envio de amostras está sujeito às mesmas regras e restrições impostas (i) às importações para o país em questão e (ii) ao regulamento da feira. Recomenda-se, portanto, planejar com antecedência o envio deste material.
- Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no Formulário de Inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.
- Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.
- Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento junto à Apex-Brasil.
- Realizar pagamento do valor correspondente à aquisição da área do stand à Apex-Brasil.
- Fornecer informações para catálogo, nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da Apex-Brasil.



- Fornecer identidade visual do estande, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela Apex-Brasil e nas datas estipuladas. Caso não esteja em conformidade, a Apex-Brasil reserva-se o direito de aplicar a imagem correspondente ao segmento do seu banco de dados.
- Respeitar às determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todos os expositores. O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.
- Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no estande por todo o período da feira, estando sujeito a multa por parte dos organizadores da feira*.
- Realizar ações pré-feira: sensibilização de seus compradores, disparo de convites a potenciais compradores de seu produto, agendamento de reuniões e/ou visitas técnicas antes ou pós feira, estudo dos costumes e cultura do país.
- Responder aos contatos realizados pela Apex-Brasil para definição da localização dos estandes.
- Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela Apex-Brasil. O não preenchimento do formulário e/ou a participação nas pesquisas poderá inviabilizar futuras participações em ações com apoio da Apex-Brasil.

**Caso a Apex-Brasil seja multada em virtude de algum estande vazio de co-expositor, esse valor será automaticamente transferida à empresa expositora.*

MAIS INFORMAÇÕES

Equipe Apex-Brasil – Feira OTC Houston 2019
+55 (61) 3426-0202
otc2019@apexbrasil.com.br